

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720 - Bloco 2B - Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA SEI DIRICBIM Nº 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Constitui a Comissão Especial para conduzir os trabalhos relativos ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior no âmbito do ICBIM.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a aprovação na última reunião extraordinária do CONICBIM, realizada em 15/10/2018, dos nomes para compor Comissão Especial para avaliação do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor bem como a Resolução Sei Nº 10/2017, do CONDIR que estabelece as normas e os procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para provimento de vaga de Professor Titular-Livre do Magistério Superior na Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o Edital SEI PROGEP Nº 182/2018, suas Normas Complementares e o cronograma do concurso;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.074035/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros para compor a Comissão Especial para avaliação dos candidatos ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor Titular Livre do Magistério Superior, os(as) docentes **Titulares**: Dr. Nilson Penha Silva (Presidente) - IBTeC/UFU; Dr. Humberto Eustáquio Coelho – Universidade de Uberaba - UNIUBE (Uberaba); Dra. Estela Maris Andrade Forell Bevilacqua – USP e Dra. Maria Aparecida de Resende Stoianoff – UFMG. **Suplente**: Dr. Marcelo Emílio Beletti – ICBIM/UFU.

Art. 2º - Nos trabalhos do concurso a Comissão Especial terá a autoridade para a apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e de títulos previstos no Edital SEI PROGEP No. 182/2018, suas Normas Complementares, o cronograma e finalizará suas atividades com a publicação final dos resultados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. José Antônio Galo
Diretor do ICBIM



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789847** e o código CRC **1EB008BD**.